$[\mathbf{B}]^{3}$

21 de novembro de 2022 156/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: Tratamento das Posições de Opções sobre PETR3 e PETR4 com Preço

de Exercício Inferior ao Valor do Recurso Financeiro Pago pelo Emissor

Em 03/11/2022, por meio de Fato Relevante, a Petrobras S.A. divulgou a

aprovação do pagamento de proventos em dinheiro para seus acionistas no valor

de R\$ 3,3489 por ação preferencial e ordinária a ser creditado em duas parcelas,

sendo a primeira no valor de R\$ 1,67445 em 20/12/2022, e a segunda parcela no

valor de R\$ 1,67445 em 19/01/2023.

Devido à existência de posições de opções com preço de exercício igual ou

inferior ao valor pago em proventos em dinheiro pelo emissor e, portanto, não

sendo possível a aplicação do tratamento previsto no Manual de Procedimentos

Operacionais da Câmara B3, informamos o tratamento a ser adotado para as

posições nessas opções que estiverem em aberto ao final do dia 21/11/2022,

conforme Anexo deste Ofício Circular.

Esclarecimentos adicionais sobre as Opções Listadas poderão ser obtidos por

telefone com as Centrais de Atendimento de Posições (11) 2565-5013 e de

Negociação (11) 2565-5021; e sobre os Derivativos de Balcão (Opções Flexíveis)

com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, Central de Atendimento

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1



156/2022-PRE

de Derivativos e COE pelo telefone (11) 2565-5044 ou e-mail op.derivativos@b3.com.br; e/ou Gerência de Derivativos Balcão e COE pelos telefones (11) 2565-5966/5950/5956 ou e-mail derivativos@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

 $[\mathbf{B}]^{3}$

Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR 156/2022- PRE

Tratamento para Posições de Opções Listadas de PETR3 e PETR4 com Preço de Exercício Inferior ao Valor Pago em Proventos em Dinheiro pelo Emissor

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas posições, as opções de compra e venda que estiverem em aberto ao final da data "Com" terão seu preço de exercício e suas quantidades ajustadas de acordo com o fator de ajuste calculado com base na razão entre os preços "Com" e "Ex" do ativo-objeto.

Atualização do preço de exercício, conforme fórmula abaixo.

$$PE_{Ai} = PE \times F$$

Onde:

 PE_{Aj} = o preço de exercício ajustado, expresso em reais, arredondado na segunda casa decimal;

PE = o preço de exercício original; e

F = o fator de conversão, conforme evento corporativo:



156/2022-PRE

Evento corporativo	F	Variáveis
Dividendo	$\frac{P_{\rm ex}}{P_{\rm com}}$	 P_{ex} = o preço de abertura do ativo após evento. P_{com} = preço de fechamento do ativo antes do evento corporativo.

Atualização da quantidade, conforme fórmula abaixo.

$$QTD_{Aj} = \frac{QTD}{F}$$

Onde:

 QTD_{Ai} = a quantidade ajustada, truncada em zero casas decimais;

QTD = a quantidade original da posição; e

F = o fator de conversão.

O fator de conversão será calculado com arredondamento na oitava casa decimal.

Caso a quantidade total das posições compradas seja diferente da quantidade total das posições vendidas por série, a Câmara B3 ajustará as posições segundo os critérios descritos abaixo.

- i. A posição, comprada ou vendida, com a menor quantidade total permanece inalterada.
- ii. Calcula-se o fator de ajuste dividindo-se a quantidade total da posição com a menor quantidade pela quantidade total da posição de natureza oposta.

156/2022-PRE

[**B**]

iii. Todas as posições da natureza com a maior quantidade são corrigidas pela

multiplicação da quantidade ajustada após o evento corporativo pelo fator

de ajuste calculado no item (ii) anterior.

iv. Considerando-se apenas a parte inteira do resultado apurado no item (iii)

anterior, as quantidades totais compradas e vendidas são novamente

comparadas.

Caso ainda haja discrepância, ordena-se de forma decrescente as partes

decimais do resultado apurado no item (iii) anterior e acrescenta-se uma

quantidade na posição com a maior decimal. Esse procedimento é

realizado para as posições seguintes, até que as quantidades totais

estejam equalizadas.

Para as demais opções cujo preço de exercício for superior ao recurso financeiro

pago pelo emissor, o tratamento para esses eventos corporativos permanece

inalterado, nos termos do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.



Anexo II do OFÍCIO CIRCULAR 156/2022- PRE

Tratamento para Posições Derivativos de Balcão com CCP de Opções Flexíveis com ativo objeto PETR4 com Preço de Exercício Inferior ao Valor Pago em Dividendos pelo Emissor

Em linha com as Opções Listadas, será realizado o mesmo tratamento para o ajuste por proventos das Opções Flexíveis de Ação com CCP. Assim, as posições em aberto ao final da data "Com", cujo preço de exercício for igual ou inferior ao recurso financeiro pago pelo emissor, terão seu preço de exercício e suas quantidades ajustadas conforme PE_{Aj} e QTD_{Aj} respectivamente, conforme descrito neste documento, no Anexo I.

O cálculo de ajuste por proventos dos limitadores e Barreira KI e KO não sofrerá alteração em relação àquele descrito no Caderno de Fórmulas de Opções Flexíveis com CCP.